



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 110

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 110

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.083, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao				VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE		DESPESA									
S U P L E M E N T A C A O															
34.01.00	4.4.90.00.00	15	122	5010	-	2192	05	01185	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				45.000,00		
33.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1011	-	2326	01	01627	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS				3.000,00		
TOTAL												48.000,00			
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S															
EXCESSO DE ARRECADAÇAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL					
48.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		48.000,00					
TOTAL												0,00			
ANEXO I															
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE															
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE	APLIC.								
10								SAUDE							
10.301								ATENCAO BASICA							
10.301		1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H							
10.301		1011.2326						TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS							
				3				DESPESAS CORRENTES							
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
							01	TESOURO				3.000,00			
ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO															
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO															
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE	APLIC.								
15								URBANISMO							
15.122								ADMINISTRACAO GERAL							
15.122		5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA							
15.122		5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							
				4				DESPESAS DE CAPITAL							
				4	4			INVESTIMENTOS							
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS							
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				45.000,00			
TOTAL GERAL												48.000,00			

DECRETO Nº 6.084, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2020.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público nº 01/2020, para a contratação temporária de PROFESSOR, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, para as FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: BIOLOGIA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS e QUÍMICA, cujas provas foram realizadas no dia 03 de outubro de 2021, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2020.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Processo Seletivo nº 01/2020, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 21 de outubro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 01/2020, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.085, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 02/2021.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público nº 02/2021, para a contratação temporária para o emprego de TECNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, cuja prova foi realizada no dia 03 de outubro de 2021, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2021.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Processo Seletivo nº 02/2021, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 21 de outubro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 02/2021, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.086, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA				VALOR LANÇADO
ORGAAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES	DESPESA						
SUPLEMENTACAO										
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE				50.000,00	
TOTAL									50.000,00	
RECURSOS UTILIZADOS										
EXCESSO DE ARRECADAÇAAO		ANULACAAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		50.000,00		0,00		0,00		0,00		50.000,00
ANULACAAO DE DOTACOES										
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01631	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE				50.000,00	
TOTAL									50.000,00	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGAAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funçao/Subfunçao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				
				DESP.	APLIC.					
10								SAUDE		
10.301								ATENCAO BASICA		
10.301		1010						ATENCAO BASICA		
10.301		1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
				3				DESPESAS CORRENTES		
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		50.000,00
TOTAL GERAL									50.000,00	
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ORGAAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR R\$
Funçao/Subfunçao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE				
				DESP.	APLIC.					
10								SAUDE		
10.301								ATENCAO BASICA		
10.301		1010						ATENCAO BASICA		
10.301		1010.2001						ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
				4				DESPESAS DE CAPITAL		
				4	4			INVESTIMENTOS		
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-50.000,00
TOTAL GERAL									-50.000,00	

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br